



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 211/18

Canindé de São Francisco

01 de março de 2018

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 396

PORTARIA Nº 211/2018

De 01 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MAGNA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.490.022, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 009.460.065-12, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5146, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 03/02/2018 e término em 04/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 06 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal